



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

## **VEREADOR ARSELINO TATTO**

### **PROJETO DE LEI 326/2017**

**Denomina Praça São Francisco de Assis e São Rafael, a área pública  
inominada situada entre a Rua Balneário São José e Avenida Teotônio  
Vilela, altura do nº 7950, Jardim São Rafael, Prefeitura Regional  
Parelheiros, São Paulo, SP.**

Art. 1º Fica denominada Praça São Francisco de Assis e São Rafael, a área pública inominada situada entre a Rua Balneário São José e Avenida Teotônio Vilela, altura do nº 7950, Jardim São Rafael, Prefeitura Regional Parelheiros, São Paulo, SP. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

Todos os seres são iguais, pela sua origem, seus direitos naturais e divinos e seu objetivo final." (São Francisco de Assis) O presente projeto de lei objetiva denominar área pública inominada Praça São Francisco de Assis e São Rafael, situada entre a Rua Balneário São José e Avenida Teotônio Vilela, altura do nº 7950, Jardim São Rafael, Prefeitura Regional Parelheiros, São Paulo, SP. A propositura encontra amparo no art. 13, inc. XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo. A denominação ora imposta é justa e relevante. São Francisco de Assis nasceu em uma família de ricos comerciantes integrantes da nobreza italiana em 5 de julho de 1182. Optou pela vida religiosa entre os 22 e 24 anos. Renunciou a herança familiar e as boas condições vida e foi viver junto à população mais carente em extrema pobreza. Desenvolveu o dom da caridade, pregando o amor à criação de Deus, ao ser humano, à natureza e aos animais. Sua adoração pela natureza o revelou como ecologista e protetor do meio ambiente. Simples, anticonsumista e defensor da liberdade de espírito, da alegria e da vida comunitária, São Francisco é considerado por muitas crenças como o irmão do universo. É o santo patrono dos animais e do meio ambiente. São Rafael é o anjo da cura. Ele é apresentado em um dos livros deuterocanônicos do Antigo Testamento da Bíblia Católica, o livro de Tobias. Neste relato, há duas curas significativas que se operam pela intercessão do arcanjo Rafael. Denominar área pública no território de Parelheiros, patrimônio ambiental da Cidade de São Paulo, com nomes de dois defensores da vida e do meio ambiente, significa manter e divulgar respeito ao meio ambiente e ao bem estar dos animais. Em face do

exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.